

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013 – ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

Pergunta 01

Os cartões deste certame licitatório serão de Crédito? Cartões Múltiplos? Ou cartões de Débito?

Resposta 01

A classificação do tipo de cartão quanto a aplicação contida no chip é transparente para a empresa participante da licitação, pois a preparação de dados será feita pelo própria Banpará, conforme item 1.3.1 do Anexo I-C do presente edital:

1.3.1 Visão Geral

O CONTRATANTE enviará para a CONTRATADA um arquivo em formato texto, denominado arquivo de embossing. Esse arquivo conterá todos os dados necessários para a personalização física, personalização eletrônica (tarja), personalização do chip (aplicação EMV) e manuseio.

Pergunta 02

Serão Bandeira Própria Banpará, Visa ou Mastercard? Ou ambos?

Resposta 02

Os cartões seguirão o padrão EMV, podendo ser tanto bandeira própria quanto Visa/Mastercard. Devendo apenas atender as especificações contidas no presente edital.

Pergunta 03

Qual será o volume de cartões que deverão ser personalizados diariamente e mensalmente (SLA)? Haverá necessidade de trabalho nos fins de semana para recebimento de arquivos?

Resposta 03

A estimativa de produção de cartões consta no item 2.1 do Anexo I do presente Edital.

2.1 Emissão estimada de até novecentos mil cartões durante a vigência do contrato.

O volume diário e mensal será de acordo com a demanda do banco. Devendo apenas atender aos itens 6.4, 6.5 e 6.14 do Anexo I do presente Edital.

Com relação ao trabalho aos fins de semana, ver 6.16 do Anexo I do presente Edital.

Pergunta 04

Quantos diferentes modelos de cartões existirão?

Resposta 04

Todas as especificações físicas dos cartões estão descritas no item 3 do Anexo I-B do Edital, sendo que “Por motivos de segurança, os detalhes das estampas de cada um dos perfis só serão fornecidos ao vencedor da licitação”.

Pergunta 05

O serviço de entrega será por conta da empresa vencedora do certame licitatório. A empresa contratante poderá de forma direta contratar os Correios ou alguma outra empresa logística? Ou haverá necessidade de ter aprovação final por parte do Banpará?

Resposta 05

Conforme item 3.4 do Anexo I-B:

h) Postagem

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de postagem. A responsabilidade da CONTRATADA sobre os documentos e prazos de emissão se encerra na entrega dos cartões nas unidades do CONTRATANTE.

Pergunta 06

Qual será o padrão de embalagem (Caixa - Malote - Saco) que o Banpará exigirá?

Resposta 06

Malote. Conforme item 3.4 do Anexo I-B do presente Edital:

Os cartões serão organizados e embalados em lotes por tipo de cartão, por nº de pedido, por ponto de atendimento (unidade) e entregues nas referidas unidades do Banpará, devidamente, acomodados em embalagens específicas, de alta resistência, com lacre, observando-se padrão de segurança, contendo etiquetas de identificação com o respectivo endereçamento e Aviso de Recebimento / Protocolo.

Pergunta 07

Haverá algum controle específico para os estoques de cartões e folheterias utilizados? Internet? Planilha Manuais?

Resposta 07

Conforme item 15.33 do Anexo I do presente Edital:

Manter estoque mínimo de insumos (plásticos, berço, envelope e etiqueta de desbloqueio) suficiente para atender a demanda de processamento normal dos cartões.

Pergunta 08

Quantas linhas de embossing ou termo impressão existem no layout do cartão?

Resposta 08

Serão 4 linhas, conforme item 3.3 do Anexo I-B do presente Edital:

A personalização física dos cartões, na parte frontal, poderá ser efetuada utilizando-se embossing ou termo impressão, dependendo da linha de produtos definida pelo Banpará.

A personalização por embossing engloba:

a) Embossamento da 1ª (primeira) linha

Cor: Conforme definido pelo Banpará;

Fonte: Padrão ISO 7813.

b) Embossamento da 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) linha

Cor: Conforme definido pelo Banpará;

Fonte: Padrão ISO 7813.

A personalização por Termo-Impressão engloba:

a) Termo-Impressão da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) linha

Cor: Conforme definido pelo Banpará;

Fonte: Conforme definido pelo Banpará.

b) Termo-impressão de dados sobre o painel de assinatura

Fita monocromática (preta).

Número máximo de caracteres: 7 (sete).

Pergunta 09

No edital consta a informação da composição do kit de folheteria. Porém gostaríamos de confirmar o item “carta berço”, pois esta gramatura e tipo de papel “couchê” inviabiliza o processo manuseio automático, bem como a aceitação de impressão dos dados variáveis de endereçamento da carta berço em virtude dos fusores das impressoras. Geralmente utilizamos a impressão Off Set em papel xerográfico, com gramatura 90gr. É possível utilizar este tipo de insumo?

“3.2 Características da Folheteria”

a) Berço: · (1) Folha A4 (dimensões 210x297mm), gramatura 170, papel couchê liso, impresso em off-set policromia em frente e verso (arte gráfica a ser fornecido pelo contratante ao vencedor da Licitação);

Resposta 09

As especificações relacionadas a gramatura no Edital estão de acordo com padrão já utilizado pelo Banpará. Favor atender as especificações contidas no mesmo.

Pergunta 10

No edital consta uma informação divergente neste item. Qual devemos considerar?

Resposta 10

“3 Cronograma Modelo de Novos Produtos”

“o) Produção em pequena escala”

Para esse processo serão gerados arquivos, pelo CONTRATANTE, com até 100 (quinhentos) cartões com chave de produção. Estes cartões deverão ser personalizados, conforme especificado na etapa descrita no item “c)”, manuseados, postados pela CONTRATADA e entregues das unidades do CONTRATANTE. A CONTRATADA terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega nas agências localizadas na região metropolitana de Belém e até 10 (dez) dias úteis para entrega nas agências localizadas no interior do estado, contados a partir da data do recebimento dos arquivos enviados pelo CONTRATANTE

Favor considerar o número de 100 cartões.

Hellen Reis
Pregoeira